



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE TORITAMA-PE

Danielle Lócio Rosado - Oficial

Rua Manoel Henrique Tavares, nº 592, Centro, Toritama - PE

CEP: 55.125-000

e-mail: toritamaimoveis@gmail.com

DANIELLE LÓCIO ROSADO, Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas e do de Títulos e Documentos Particulares deste, Município de Toritama, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc

Recepção: 3652

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO para os devidos fins, a requerimento expresso da parte interessada, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, que, revendo os Arquivos desta Serventia Registral de Imóveis da Comarca de Toritama - PE, a meu cargo, após busca realizada em conformidade com as informações prestadas pelo(a) Requerente, verifiquei constar na **Matrícula 732**, o seguinte imóvel: **Dados do Imóvel: O lote de terreno próprio para construção nº 32, quadra G, medindo 5,00 x 25,00 metros, área superficial de 125,00m², na Rua Local 7, Loteamento Deus é Fiel, na zona urbana, desta cidade, limitando-se pela frente com o leito da rua Local 7, fundos com o lote nº 45, quadra G, da Rua Local 8; flanco direito com o lote nº 31, quadra G, da Rua Local 7 e flanco esquerdo com o lote nº 33, quadra G, da Rua Local 7, lado par, distante 36,40 metros para a esquina com a Avenida Principal 2.**

Dados do Proprietário: Moisés Antônio da Silva e sua mulher Maria Betânia da Silva, brasileiros, ele comerciante, RG nº 3312547 SSP-PE, CPF nº 541.061.094-68, ela do lar, RG nº 5835007 SSP-PE, CPF nº 869.399.804-82, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, nº 39, Centro, desta cidade; Antônio José da Silva, e sua mulher Cleonice Maria da Silva, brasileiros, ele comerciante, RG nº 982609-SSP-PE, CPF nº 029.377.604-06, ela do lar, RG nº 1754605 SSP-PE, CPF nº 633.093.604-82, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua José Celestino, nº 44, centro, desta cidade.

Registro Anterior: Adquirido conforme registro nº 1-699, Livro 2-F, fls. 56, em 03/11/2004. Toritama, 11 de agosto de 2005. A Oficiala, Áurea de Moura Jesus.

R-1 - 732 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 02 de agosto de 2005, no Livro nº 147, fls. 149 a 150 v, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Carpina – PE, o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido por Euclides Nascimento Guimaraes, brasileiro, solteiro, Corretor Publicitário, RG nº 996120 SSP-PE e CPF nº 082.303.234-53, residente e domiciliado à Rua do Sossego, nº 45, Boa Vista –

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCKJM-8EZJ8-B2NQC-2CLR6>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCKJM-8EZJ8-B2NQC-2CLR6>

fe – PE, todos de passagem por esta, digo, residente e domiciliado à Rua do Sego, nº 45, Boa Vista, Recife-PE, por compra a Moisés Antônio da Silva e sua mulher Maria Betânia da Silva, brasileiros, ele comerciante, RG nº 3312547 SSP-PE, CPF nº 541.061.094-68, ela do lar, RG nº 5835007 SSP-PE, CPF nº 869.399.804-82, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, nº 39, Centro, desta cidade; Antônio José da Silva, e sua mulher Cleonice Maria da Silva, brasileiros, ele comerciante, RG nº 982609-SSP-PE, CPF nº 029.377.604-06, ela do lar, RG nº 1754605 SSP-PE, CPF nº 633.093.604-82, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua José Celestino, nº 44, centro, desta cidade, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem condições. Toritama, 11 de agosto de 2005. A Oficiala, áurea de Moura Jesus. Pagou a taxa R\$ 14,00.

AV-2 - 732 - Averba-se a Carta de Habite-se nº 005/2005, expedida pela Prefeitura Municipal de Toritama, em 17 de agosto de 2005, da casa residencial s/n, da Rua Local 07, bairro Loteamento Deus é fiel, construída em alvenaria, coberta de telhas e forro em gesso, com portas e janelas, contendo terraço, três quartos, salas de jantar/estar, circulação, banheiro e área de serviço, piso em cerâmica, edificada no lote 32, quadra G, medindo 5,00 x 25,00 metros, área do terreno: 125,00m² e área de construção: 69,39m², limitando-se pela frente com a rua Local 07, fundos com o lote 45, lado direito com o lote 31 e lado esquerdo com o lote 33. Apresentou a CND do INSS nº 004792005-15021100, de 01/09/2005. Valor da Construção: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Proprietário: Euclides Nascimento Guimarães. Toritama, 21 de setembro de 2005. A Oficiala, Áurea de Moura Jesus. Pagou a taxa R\$ 14,00.

R-3 - 732 - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com obrigações e alienação fiduciária – carta de crédito individual – FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29 de junho de 1966, datado de 19 de janeiro de 2006, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por Maria do Socorro Cardoso Rodrigues, brasileira, casada em comunhão universal de bens, autônoma, Ident. nº 5843983 – SSP/PE, CPF nº 008.323.394-66, e seu esposo Gilson Rodrigues Silva, brasileiro, desempregado, Ident. nº 2451809 SSP/PE, CPF nº 680.906.334-04, residentes e domiciliados na Rua José Terto de Almeida, 85, Rendeiras, Caruaru – PE, por compra a Euclides Nascimento Guimarães, brasileiro, solteiro, maior, corretor publicitário, Ident. 02402281338 CONTR/PE, em 28/06/2004 e do CPF 082.303.234-53, residente e domiciliado na Rua Sossego, 540, Santo Amaro, em Recife, pelo preço de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) sendo recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 2.205,00 e financiamento concedido pela Credora: R\$ 26.445,00, sem condições. Toritama, de fevereiro de 2006. A Oficiala, Áurea de Moura Jesus. Pagou a taxa R\$ 52,89.

R-4 - 732 - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com obrigações e alienação fiduciária – carta de crédito individual – FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29 de junho de 1966, datado de 19 de janeiro de 2006, em que são devedores/fiduciários Maria do Socorro Cardoso Rodrigues, brasileira, casada em comunhão universal de bens, autônoma, Ident. nº 5843983 – SSP-PE, CPF nº 008.323.394-66, e seu esposo Gilson Rodrigues Silva, brasileiro,



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE TORITAMA-PE

Danielle Lócio Rosado - Oficial

Rua Manoel Henrique Tavares, nº 592, Centro, Toritama - PE

CEP: 55.125-000

e-mail: toritamaimoveis@gmail.com

desempregado, Ident. nº 2451809 SSP/PE, CPF nº 680.906.334-04, residentes e domiciliados na Rua José Terto de Almeida, 85, Rendeiras, Caruaru – PE, e credora fiduciária: Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Jane Maria de Barros Lima Schmidt, brasileira, casada, economiária, Ident. nº 1514032 SSP/PE, CPF nº 172.362.314-878, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel constante da matrícula supra, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos. Origem do recursos: FGTS; Norma regulamentadora: HH.SUHAB/GECRI-000331. Valor da Operação: R\$ 28.650,00, Desconto: R\$ 2.205,00; Valor da Dívida: R\$ 26.445,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 28.650,00, Sistema de Amortização: Sistema de Amortização. Constante – Novo; Prazo de Amortização: 240 meses; Efetiva: 6,1677%; Taxa Anual de juros: Nominal: 6,0000%. Encargo Inicial: Prestação: (a+j): R\$ 242,41; Seguros R\$ 32,91; Total: R\$ 275,32. Vencimento do primeiro encargo mensal: 19/02/2006. Época de Recalculo do encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Condições: Os constantes das Cláusulas estipuladas no referido contrato. Toritama, Fevereiro de 2006. A Oficiala, Aurea de Moura Jesus. Pagou a Taxa R\$ 57,30.

AV-5 - 732 - PRENOTAÇÃO: 5588, 10 de julho de 2024

PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 16 de maio de 2024, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R- 4 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Toritama, 02 de outubro de 2024. Eu, Pedro Henrique Santos Bezerra, Escrevente Autorizado, lavrei e assino de público e raso.

AV-6 - 732 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Procedo com a presente averbação para fazer constar que o respectivo Código Nacional de Matrícula (CNM) do imóvel objeto dessa matrícula foi gerado e validado sob o nº **162057.2.0000732-80**, provimento 143/23, art. 13, III. Ato Gratuito. Provimento nº 89/19, art 3º, parágrafo único. Dou fé. Toritama, 22 de outubro de 2024. Eu, Patrícia de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCKJM-8EZJ8-B2NQC-2CLR6>



o Martins, Escrevente Autorizada.

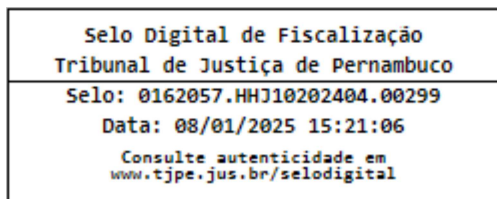
7 - 732 - PRENOTAÇÃO: 5588, 10 de julho de 2024.

Valide aqui
este documento

DECURSO DE PRAZO. Base Legal: art. 26, §1º, da Lei 9.514/97; **Decurso:** no procedimento indicado no Av-5 da presente matrícula, após a intimação dos devedores por editais publicados nas datas de 03/10/2024, 04/10/2024 e 07/10/2024 na plataforma digital <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, houve decurso de prazo sem a purgação da mora. Documentos arquivados em cartório. Dou fé. Toritama, 07 de janeiro de 2025. Eu, Pedro Henrique Santos Bezerra, Escrevente Autorizado, lavrei e assino de público e raso.

AV-8 - 732 - PRENOTAÇÃO: 5588, 10 de julho de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelo requerimento da credora fiduciária datados de 16/05/2024, acompanhado do Edital, publicado em 03/10/2024, 04/10/2024 e 07/10/2024, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 37.812,14 em 19/11/2024, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão **ITBI** no valor de R\$ 756,24 pago em 28/11/2024, Guia nº 2460/2024, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Eu, Pedro Henrique Santos Bezerra, Escrevente Autorizado, lavrei e assino de público e raso. Toritama/PE, 07 de janeiro de 2025. **CÓDIGO HASH: 2b5a.718d.c655.f245.4a33.1e49.9a2d.870c.fed9.765d.O** referido é verdade e dou fé. Emol. R\$ 66,04 Ferc R\$ 7,34 Tsnr R\$ 14,68 Total R\$ 93,93. Conforme Guia Sicase nº 20145182. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Selo nº 0162057.HHJ10202404.00299. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Toritama, Estado de Pernambuco, 08 de janeiro de 2025 Eu, PEDRO HENRIQUE SANTOS BEZERRA - Escrevente, digitei, conferi e assino,



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCKJM-8EZJ8-B2NQC-2CLR6>